



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 164/2025

O Vereador **Luiz Eduardo Pereira de Moraes (Dudu de Chico Moraes)** solicita que, depois de ouvido o duto Plenário desta Casa Legislativa e seguidas as tramitações regimentais, seja votada e aprovada **Moção de Congratulação** dirigida ao senhor **JOSÉ PACÍFICO FILHO**, conhecido carinhosamente por **Bebé Pacífico**, pelo dia do comerciante comemorado no dia 16 de julho de 2025.

Considerando que o dia 16 de julho é uma data emblemática que homenageia todos os comerciantes que, com dedicação e trabalho árduo, contribuem para o crescimento e fortalecimento de nossa economia local, como também importância do comércio para o desenvolvimento econômico e social da nossa cidade.

O comerciante **Bebé Pacífico**, tem se destacado pelo compromisso, pelo atendimento de qualidade e pela ética em suas atividades comerciais.

A Câmara Municipal vem, por meio desta moção, congratular o comerciante pelo Dia do Comerciante, reconhecendo seus esforços e sua contribuição significativa para nossa comunidade.

Reiteramos nossos votos de sucesso e prosperidade, na certeza de que seu trabalho continuará a inspirar outros comerciantes e a promover o desenvolvimento de nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 08 DE JULHO DE 2025.**

**LUIZ EDUARDO PEREIRA DE MORAIS
(DUDU DE CHICO MORAIS)
VEREADOR – REPUBLICANOS**

PROTOCOLO
09/07/2025